



PORTARIA Nº 0909/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094554-4	RIVANETE CORINA MENDONCA JERONIMO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108871-8	EDMILSON DOS SANTOS DAMASCENO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017
3	0109866-7	JAINE JOSE FARIAS DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017
4	0110378-4	ROOSEVELT DA SILVA PUREZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0070781-3	MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0109890-0	EDER JOFRE CORREA CASTILHO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017
7	0114287-9	LUARA DA SILVA MARQUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	19/06/2018
8	0112108-1	MAIRA JAQUELINE DO VALE MACIEL	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017
9	0109700-8	RAFAEL DA CONCEICAO PINHEIRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109891366. Cód. CRC: C2553FD
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 25/08/2022 13:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

